

Santo André, 10 de junho de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4228/2026

Proposição: Requerimento de Audiência Pública nº 1/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: REQUERIMENTO visando à realização de Audiência Pública no Plenário da Edilidade para debater o Projeto de Lei nº 17, de 21 de maio de 2026, que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e do Título V, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências da Diretoria de Administração

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Peço, por gentileza, que os setores envolvidos na audiência pública sigam as orientações abaixo.

À Coordenadoria de Comunicações Administrativas,

Preparar o edital de chamamento à população e providenciar a sua publicação na imprensa oficial do Município, bem como no quadro de avisos do saguão da Câmara Municipal. Em seguida, encaminhar o arquivo do edital à Gerência de Tecnologia da Informação, além de adotar outras providências que julgar pertinentes.

À Gerência de Tecnologia da Informação,

Divulgar o edital de chamamento à população no site oficial da Câmara Municipal.



À Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial,

Iniciar os preparativos para o evento do dia **19 de junho (sexta-feira)** e convidar os Vereadores da Casa.

No requerimento inicial, o Presidente informa que *"Deverão ser convidados para o evento o Senhor Prefeito Municipal e todo o seu Secretariado, precipuamente o Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com respectivas diretorias e corpos técnicos, bem como instituições representativas da cidade, dos diversos segmentos da sociedade civil e de toda a população do município"*.

À Coordenadoria de Comunicação Institucional e Audiovisual,

A audiência pública deverá ser gravada e transmitida ao vivo no canal da TV Câmara no Youtube, nos termos do art. 121-I do Regimento Interno e demais regulamentos da Casa.

À Coordenadoria Operacional,

Para prestar o devido suporte ao evento.

À Segurança Patrimonial,

Para ciência e acompanhamento do evento.

Após a tramitação aos setores destacados acima, retornar os autos à Diretoria de Administração.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

